



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, NELSON PINHEIRO JUNIOR

WAGNERIANO DE LIMA MOREIRA, Vereador eleito pelo PDT, com assento nessa casa legislativa, vem por intermédio desta, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 105-A da Lei Orgânica Municipal, apresentar para apreciação do Douto Plenário, a Emenda Individual de Execução Obrigatória, e dá outras providências, nos seguintes termos:

Artigo 1º. Ficam abertas as seguintes rubricas, alterando-se no que for necessário o texto legal e seus anexos:

1- Destinada a parceria com organização da sociedade civil, conveniada com esse município, que execute o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos: (Lar Padre Gumercindo, CNPJ:65.058.794):

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.05	Secretaria Municipal de Assistência e Desenv.Social
Unidade Orçamentária Executora	02.05.02	Proteção Social Básica
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0006	Proteção Social Básica
Ação	2236	Manutenção da Proteção Básica
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.90	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor		R\$50.000,00





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

2- Destinada a parceria com organização da sociedade civil, conveniada com esse município, que execute o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos: (Lar Padre Gumercindo, CNPJ:65.058.794):

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.05	Secretaria Municipal de Assistência e Desenv.Social
Unidade Orçamentária Executora	02.05.02	Proteção Social Básica
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0006	Proteção Social Básica
Ação	2236	Manutenção da Proteção Básica
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	4.4.50.51	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor		R\$19.436,41

3- Destinada a parceria com organização sem fins lucrativos, conveniada com esse município, voltada a avaliar, atender, habilitar e reabilitar pessoas com deficiência intelectual e ou transtorno do espectro autista: ABA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.05	Secretaria Municipal de Assistência e Desenv.Social
Unidade Orçamentária Executora	02.05.03	Proteção Social Especial
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0007	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Ação	2213	Manutenção de Proteção Especial Média Complexidade
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 10.000,00





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

4- Destinada a parceria com organização da sociedade civil que mantenha programa de empréstimo ou doação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM): (ROTARY CLUB DE CRUZEIRO)

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária Executora	02.11.01	Departamento de Integração e Desenvolvimento do Trabalhador
Função	11	Trabalho
Sub-Função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	0056	Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Ação	2095	Manutenção do Departamento de Integração e Desenvolvimento do Trabalhador
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 10.000,00

5- Destinadas ao fomento da prática de Ginástica Artística (Instituto Ensinares CNPJ:22.436.865/0001-38), para Professora Eliana:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.07	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária Executora	02.07.03	Departamento Municipal de Esporte
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0031	Difusão Esportiva
Ação	2194	Fundo de Apoio do Desporto Não Profissional - FADENP
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor		R\$ 10.000,00





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

6- Destinadas ao fomento da prática esportiva da Melhor Idade, Professora Regina e outros:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.07	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária Executora	02.07.03	Departamento Municipal de Esporte
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0031	Difusão Esportiva
Ação	2194	Fundo de Apoio do Desporto Não Profissional - FADENP
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor		R\$ 10.000,00

7- Destinada a parceria com a Instituição Viva a Vida(CNPJ: 41.475.790/0001-49):

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária Executora	02.11.01	Departamento de Integração e Desenvolvimento do Trabalhador
Função	11	Trabalho
Sub-Função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	0056	Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Ação	2095	Manutenção do Departamento de Integração e Desenvolvimento do Trabalhador
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 10.000,00





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

8- Destinadas a distribuição de Violão e demais instrumentos musicais para Professora Marlene Lopes:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.07	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária Executora	02.07.02	Departamento Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Programa	0030	Gestão e Desenvolvimento Cultural
Ação	2231	Fundo de Apoio a Cultura Não Profissional - FACUNP
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	4.4.50.52.00	Material de Consumo
Valor		R\$ 10.000,00

9- Destinada ao fomento da prática de capoeira para crianças e adolescentes (AMIGOS DA VILA), Professor Marcelo Vieira:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.07	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária Executora	02.07.03	Departamento Municipal de Esporte
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0031	Difusão Esportiva
Ação	2194	Fundo de Apoio do Desporto Não Profissional - FADENP
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor		R\$ 10.000,00





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

10- Destinada a entidade que realiza atendimento à população em situação de rua por meio do serviço de proteção social: (AAP -AMANDO AO PRÓXIMO)

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.05	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária Executora	02.05.03	Proteção Social Especial
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0007	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Ação	2214	Manutenção de Proteção Social Especial Alta Complexidade
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.90.00	Material de Consumo
Valor		R\$ 10.000,00

11- Jiu Jitsu Familia Machado, Professor Julio

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.07	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária Executora	02.07.03	Departamento Municipal de Esportes
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0031	Difusão Esportiva
Ação	2194	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional – FADENP
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor		R\$ 10.000,00





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

12- Igreja Matriz São Pedro e São Paulo (Padre Edson):

(12)9791-6655, CNPJ: 45.220.415/0015-04

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.05	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária Executora	02.05.03	Proteção Social Especial
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0007	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Ação	2214	Manutenção de Proteção Social Especial Alta Complexidade
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.90.00	Material de Consumo
Valor		R\$ 10.000,00

13- Igreja Santa Cecilia (Teseira Vera):(12)99713-2544,

CNPJ: 45.220.415/0007-02

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.05	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária Executora	02.05.03	Proteção Social Especial
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0007	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Ação	2214	Manutenção de Proteção Social Especial Alta Complexidade
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.90.00	Material de Consumo
Valor		R\$ 10.000,00





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

14- Creche Olivia Caruso

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária Executora	02.08.02	Gestão Pedagógica
Função	12	Educação
Sub-Função	365	Educação Infantil
Programa	14	Ensino Infantil
Ação	2061	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor		R\$ 10.000,00

15- Destinadas a distribuição de uniformes de futebol amador(Times: 1- Lagoa Dourada, Damião e Tonho, Valor: R\$3.334,00, 25 camisas, 25 shorts e 25 meias, 2- Meninos da Vila Novaes, Valor: R\$3.333,00, 25 camisas, 25 shorts e 25 meias, 3- Bueiro Responsável Lê, Valor: R\$3.333,00, 25 camisas, 25 shorts e 25 meias:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.07	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária Executora	02.07.03	Departamento Municipal de Esporte
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0031	Difusão Esportiva
Ação	2194	Fundo de Apoio do Desporto Não Profissional - FADENP
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor		R\$ 10.000,00





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- i) Em cumprimento ao disposto no artigo 105-A, §1º da Lei Orgânica Municipal, metade do valor correspondente à Emenda Individual de Execução Obrigatória será destinada à saúde, da forma abaixo relacionada:

a) Amoxicilina + Clavulanato 250 mg + 62,5 mg, 5ml suspensão infantil:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Executora		
Função	10	Saúde
Sub-Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0061	Assistência Farmacêutica
Ação	2071	Manutenção da Assistência Farmacêutica Central
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor		R\$ 40.000,00

b) Acebrofilina 10mg, ml, Xarope;

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Executora		
Função	10	Saúde
Sub-Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0061	Assistência Farmacêutica
Ação	2071	Manutenção da Assistência Farmacêutica Central
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor		R\$ 10.000,00





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

c) Acebrofilina 5mg, ml, Xarope, Infantil;

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0061	Assistência Farmacêutica
Ação	2071	Manutenção da Assistência Farmacêutica Central
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor		R\$ 30.000,00

d) Ácido Volproico, 250 mg caixa com 25 cápsulas;

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0061	Assistência Farmacêutica
Ação	2071	Manutenção da Assistência Farmacêutica Central
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor		R\$ 30.000,00





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

e) Ácido Valproico 50mg ml Xarope (Infantil):

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0061	Assistência Farmacêutica
Ação	2071	Manutenção da Assistência Farmacêutica Central
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor		R\$ 30.000,00

g) Azitromicina 600mg Pó para suspensão (infantil):

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0061	Assistência Farmacêutica
Ação	2071	Manutenção da Assistência Farmacêutica Central
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor		R\$ 20.000,00





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

h) Dipirona 500mg comprimido:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0061	Assistência Farmacêutica
Ação	2071	Manutenção da Assistência Farmacêutica Central
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor		R\$ 10.000,00

i) Omeprazol 20mg, cápsula:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0061	Assistência Farmacêutica
Ação	2071	Manutenção da Assistência Farmacêutica Central
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor		R\$ 10.000,00





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

j) Diosmina + Hesperidrina 450mg + 50mg, Caixa com 30

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0061	Assistência Farmacêutica
Ação	2071	Manutenção da Assistência Farmacêutica Central
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor		R\$ 19.436,41

Artigo 2º. Os Recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade Orçamentária	02.02	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária Executora	02.02.01	Departamento Financeiro Contábil
Função	99	Reserva de Contingência
Sub-Função	999	Reserva de Contingência
Programa	0003	Ordenamento Econômico-Financeiro
Ação	9001	Reserva de Contingência
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor		R\$398.872,82

Artigo 3º. A presente Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Dr. Orlando Freire de Faria”, 25 de dezembro de 2024.

Ver. WAGNERIANO DE LIMA MOREIRA - PDT





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA À EMENDA INDIVIDUAL DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI Nº. 56, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, Douta Mesa da Câmara, Ínclita Vereadora e Ínclitos Vereadores, a propositura desta Emenda tem por finalidade adequar as diretrizes orçamentárias ao regramento constitucional espelhado na Lei Orgânica do Município de Cruzeiro, destinando as emendas individuais parlamentares à Lei Orçamentária Anual. Com essa inovação, se reduz a discricionariedade orçamentária e atribui vinculação obrigatória à implementação, pelo Executivo, das emendas propostas pelo Legislativo. Certo de que a cara colega e os caros colegas que compõe essa Egrégia Casa legislativa estão cientes da importância da matéria sob apreço, contamos com o vosso apoio.

“Plenário Dr. Orlando Freire de Faria”, ___ de dezembro de 2024.

Ver. WAGNERIANO DE LIMA MOREIRA - PDT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Wagneriano de Lima Moreira** em **04/12/2024 19:38**

Checksum: **9DDE6B25C726155814FC68C33F64FB91A30586E08DE40600BA70B5749843F865**

